



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.555

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quarta-feira,
24 de setembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos/24 páginas
13 páginas eletrônicas
11 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

0577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Comissão revê processos de recadastramento de táxis

O Conselho Estadual de Trânsito, através da Decisão nº 021/97, institui a Comissão Interinstitucional Especial para revisão dos processos de recadastramento das permissões para exploração de transporte individual de passageiros (tá-

xis). A Comissão tem apenas três membros: um representante da Ctbel, um do Detran e um do Sindicato dos Taxistas do Estado do Pará. A revisão será feita na Ctbel e a Comissão irá verificar a origem correta das permissões, analisar os pro-

cessos pendentes de confirmação e levantar as autorizações de recolhimento junto ao Detran/PA. A revisão das permissões começa pelos táxis com placa zero e tem prazo de 180 dias para que seja concluída.

(Caderno 1. Pág. 8)

Governo do Estado autorizado a abrir crédito junto à CVRD

S O Decreto Legislativo nº 40/97 autoriza o Estado a realizar operações de crédito de até R\$ 4,7 milhões e a prestar garantias junto à Companhia Vale do Rio Doce. O objetivo é financiar projetos no setor de infra-estrutura social e produtiva nos municípios da área sob influência da CVRD. Os recursos para essa operação são provenientes da

Reserva para o Desenvolvimento das Regiões sob Influência da Companhia Vale do Rio Doce. O Decreto promulgado permite ainda que o Poder Executivo vincule aos instrumentos contratuais a quota do Fundo de Participação dos Estados e do ICMS para cumprimento dos compromissos assumidos.

(Caderno 3. Pág. 3)

Assembléia de engenheiros

O Sindicato dos Engenheiros do Pará convoca todos os engenheiros, associados ou não, empregados das empresas do sistema Eletronorte e Eletronorte no Estado para Assembléia Geral Extraordinária, dia 8 de outubro.

(Caderno 3. Pág. 4)

Contratos da Seop

S A Secretaria de Obras Públicas assina contratos para reforma de 3 escolas em Tucuruí, Abel Figueiredo e Itaituba, e do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Ciac. Os contratos somam R\$ 243,6 mil.

(Caderno 1. Pág. 7, 8)



IMPORTANTE

Portarias

Entre as Portarias da Secretaria de Administração, estão autorizadas 22 aposentadorias, a retificação de proventos de 2 aposentadorias e a reforma "ex-officio" de um sargento do 17º Batalhão da PM.

(Caderno 1. Pág. 3, 4, 5)

Convênio

A Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração irá repassar R\$ 250 mil para as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré para apoio e cooperação na realização da festa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. O Convênio nº 034/97 tem vigência de 60 dias.

(Caderno 1. Pág. 7)

TRT

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - divulga a relação 36/97 com 34 Acórdãos.

(Caderno 3. Pág. 4, 5, 6)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Crédito suplementar

O Governo do Estado abre no orçamento o crédito suplementar de R\$ 3,4 milhões para a Secretaria da Fazenda. Segundo o Decreto nº 2.365, os recursos necessários à execução virão do excesso de arrecadação de operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente. No Decreto nº 2.363, a abertura de crédito suplementar é para a Secretaria de Transportes, no valor de R\$ 1,8 milhão. Os recursos também são do excesso de arrecadação e de anulação parcial da dotação do orçamento atual.

(Caderno 3. Pág. 1, 2)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSILDA ARAÚJO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RONALD GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança do Presídio de Marabá, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE UMBERTO MACHADO DEMORAIS, do cargo em comissão de Diretor do Presídio de Marabá, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RONALD GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Presídio de Marabá, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DEBORA DE LIMA GOUVÊA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

autorizar o Dr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, a ausentar-se de suas funções, no período de 23 de setembro a 22 de outubro do corrente, para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. LUIZ MARIO D. DE MOURA CARVALHO, Diretor

Administrativo-Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 121/CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.350, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 736/97.GAB.Sec.-SEJU, RESOLVE:

exonerar JOELSON RODRIGUES DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança do Presídio de Santarém, Código GEP-DAS.011.3, e nomear ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO para o referido cargo, com lotação na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 DE SETEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA Nº 122/CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.350, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 735/97.GAB.Sec.-SEJU, RESOLVE:

exonerar ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO do cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS.012.4, e nomear NILSON CORDEIRO BARROSO para o referido cargo, com lotação na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 DE SETEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA Nº 119/CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 249/97- LOTERPA, RESOLVE:

Autorizar o Dr. CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE, Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, a viajar para Goiânia-GO, no período de 19 a 21 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos referentes ao convênio firmado pelo Órgão com a Loteria do Estado de Goiás - LEG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 DE SETEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA Nº 120/CCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0131/97/CH./GAB./SEFA, RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no dia 19 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
Belém - Para
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente:
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**
(centímetro): R\$ 2,00
FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00**PREÇO DO EXEMPLAR**
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**
Devem acompanhar as publicações**PAGAMENTOS**
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

NOME: MARIA HELENA DA CRUZ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0360104.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALBERTINA LEITÃO/
ST. IZABEL
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 01.08.88 A 31.07.91

PORTARIA Nº 10319/97 DE 19.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA CARDOSO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0554200.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 02.04.85 A 01.04.88

PORTARIA Nº 10174/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0196428.010
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESCOLAR/EE. P. CARVALHO/BELEM
PERÍODO: 05.01.98 A 05.03.98
TRIÊNIO: 20.03.88 A 19.03.91

PORTARIA Nº 10173/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILZA CARDOSO BATISTA
MATRÍCULA: 0673900.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANTONIO T. GUEIROS/
ANANIND.
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 08.05.94 A 07.05.97

PORTARIA Nº 10172/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: MADALENA CORREA PAVÃO
MATRÍCULA: 5628237.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CIDADE DE EMAUS/
ICOARACI
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 03.03.94 A 02.03.97

PORTARIA Nº 10171/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: CREUZA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0339415.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO P. DA SILVA/
BELEM
PERÍODO: 16.10.97 A 14.12.97
TRIÊNIO: 27.05.80 A 26.05.83

PORTARIA Nº 10170/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA DE MORAES BARROS
MATRÍCULA: 0308161.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRUNO DE MENEZES
PERÍODO: 24.01.97 A 22.01.98
TRIÊNIO: 30.06.88 A 29.06.91

PORTARIA Nº 10167/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: DEBORA BENEVIDES DA COSTA
MATRÍCULA: 0378992.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AURORA BAHIA/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 06.06.89 A 05.06.92

PORTARIA Nº 10166/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA NEVES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0405345.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GODIN LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.10.97 A 06.12.97
TRIÊNIO: 20.03.90 A 19.03.93

PORTARIA Nº 10164/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: CELIA AMRIA DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 5377803.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. P. CARVALHO/BELEM
PERÍODO: 05.11.97 A 03.01.98
TRIÊNIO: 07.08.92 A 06.08.95

PORTARIA Nº 10163/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: DINAIR LOPES FERREIRA
MATRÍCULA: 0461954.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ARTUR PORTO/ BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 12.08.94 A 11.08.97

PORTARIA Nº 10162/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0594512.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIO BRASIL/GARRAFED
NTE
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 02.04.92 A 01.04.95

PORTARIA Nº 10161/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSE TRINDADE DE SOUZA
MATRÍCULA: 6012396.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. EROTILDE F. AGUIAR/
ANANIND.
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 01.06.91 A 31.05.94

PORTARIA Nº 10229/97 DE 17.09.97

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACY DE JESUS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0591882.016
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNO/EE. FELICIO SOBRAL/
BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIÊNIO: 01.03.84 A 28.02.87 / 01.03.87 A 28.02.90

PORTARIA Nº 10265/97 DE 18.09.97

Nº DE DIAS: 120
NOME: NELMA FREIRE DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0335851.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE BONIFACIO/ BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIÊNIO: 11.05.88 A 10.05.91 / 11.05.91 A 10.05.94

PORTARIA Nº 10264/97 DE 18.09.97

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANGELA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0494232.017
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNOS/EE. J. SEFFER/
ANANINDEUA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98 / 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 10.08.91 A 09.08.94 / 10.08.94 A 09.08.97

PORTARIA Nº 10263/97 DE 18.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIA DE FATIMA DA COSTA CARVALHO
MATRÍCULA: 0290351.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. G.M. E SILVA/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 11.04.92 A 10.04.95

PORTARIA Nº 10261/97 DE 18.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5658470.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JULIA SEFFER/
ANANINDEUA
PERÍODO: 20.10.97 A 18.12.97
TRIÊNIO: 03.03.94 A 02.03.97

PORTARIA Nº 10260/97 DE 18.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO ANDRADE DA COSTA
MATRÍCULA: 0751448.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LAURO SODRÉ/BELEM
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94

PORTARIA Nº 10259/97 DE 18.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: OSMARINA HAGE BARBOZA
MATRÍCULA: 0329339.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
PERÍODO: 15.12.97 A 12.02.98
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 10262/97 DE 18.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: RUTH HELENA DE SOUSA LUCENA
MATRÍCULA: 0312517.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.M. ARAUJO DE
FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.10.97 A 08.12.97
TRIÊNIO: 14.05.90 A 13.05.93

PORTARIA Nº 10417/97 DE 23.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: ESTELITA CARDOSO QUARESMA
MATRÍCULA: 0206962.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PACIDIA CARDOSO/BELEM
PERÍODO: 29.09.97 A 27.11.97
TRIÊNIO: 16.02.85 A 15.02.88

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº: 10288/97 DE 18.09.97

NOME: SEYNA SARAI SANTOS
MATRÍCULA: 5528097.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PTE. DUTRA/ BARCARENA
PERÍODO: 15.08.97 A 12.12.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 141/97 DE 29.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.96 A 30.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC. ARMANDO PINTO/PORTEL

PORTARIA Nº 147/97 DE 11.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: 13ª URE DO MUNIC. DE BREVES

PORTARIA Nº 148/97 DE 12.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR. LAURO SODRÉ/BREVES

PORTARIA Nº 149/97 DE 12.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 / 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/CHAVES

PORTARIA Nº 145/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº 144/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ PORTEL

PORTARIA Nº 146/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JULIÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº 139/97 DE 02.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. EURICO/ VITÓRIA DO XINGÚ

PORTARIA Nº 140/97 DE 02.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALIANÇA PARA O PROGRESSO/ XINGU

PORTARIA Nº 141/97 DE 04.09.97

PERÍODO: 01.11.97 A 05.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DEODORO DA FONSECA/ ATM.PÁ

PORTARIA Nº 147/97 DE 09.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INACIO DE LUCENA/ ATM-PÁ

PORTARIA Nº 239/97 DE 09.09.97

PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA MADALENA/ ÓBIDOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 355/97 DE 14.08.97

NOME: SOCORRO DE MARIA LIMA
MATRÍCULA: 571222-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. GONÇALO VIEIRA/BBRANCO
PERÍODO: 29.07.97 A 12.08.97

PORTARIA Nº 614/97 DE 27.08.97

NOME: SEBASTIANA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 0429201.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSIAS C. DA SILVA/VISEU
PERÍODO: 08.08.97 A 07.09.97

PORTARIA Nº 613/97 DE 27.08.97

NOME: SEBASTIANA DOS ANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 0429201.-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSIAS C. DA SILVA/VISEU
PERÍODO: 23.04.97 A 22.05.97

PORTARIA Nº 615/97 DE 13.05.97

NOME: VERA LUCIA DE ABREU TORRES
MATRÍCULA: 0555770.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU

VIGÊNCIA - 19/09 À 19/10/97
VALOR - R\$-25.986,10 (VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDOC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA - 17/09/97

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - O.S. 40/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X J.P.SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS C-46/97-
NLC/SEOP - BELÉM-PA.
VALOR - ACRÉSCIMO - R\$-26.159,20 - SUPRESSÃO - R\$-2.714,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-SEDOC/SEOP
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 18/09/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - O.S. 49/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X J.P.SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO C-47/97-NLC/SEOP
VIGÊNCIA - 18/09/ À 18/10/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDOC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 18/09/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - O.S. 55/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X CONSTRUTORA CEDRO LTDA
OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS C-58/97-
NLC/SEOP.
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-49.949,15 - SUPRESSÃO R\$-20.751,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E. 22101.60300025108. 001.
459051.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 18/09/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 6º (SEXTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/96-TP
PARTES - SEOP X OAM CONSTRUTORA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 19/09/97 À 09/10/97
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 19/09/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO
TORRES DO CARMO - NLC



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

Referência: Processo nº 024/97-CETTRAN
Interessado: GILSONAR HENRIQUE DE FREITAS
Assunto: Recurso de cancelamento de multas
Refator: Conselheiro Paulo Roberto Ribas Flores
EMENTA: Inexistência de elementos comprobatórios de recebimento de notificação de multa de trânsito, desautoriza cobrança pela autoridade de trânsito, conforme estabelece o art. 210 do RCNT. Intempestividade recursal, na forma como preceitua o art. 217 do RCNT. Recurso deferido parcialmente.
CETTRAN-PA - Belém, 10 de setembro de 1997.
D E C I S Ã O Nº 021/97-CETTRAN
O Conselho Estadual de Trânsito, com fulcro do que dispõe o Art. 6º, III, de seu Regimento Interno e,
CONSIDERANDO as falhas detectadas pela Companhia de Transportes do Município de Belém -CTBel, no processo de recadastramento de táxis da Capital e a conveniência e oportunidade de se proceder sua revisão por ocasião da renovação anual de licenciamento e substituição das placas dos veículos de aluguel;
CONSIDERANDO a indispensabilidade de participação, nesse processo, de funcionários do DETRAN/PA, bem como do interesse do Sindicato dos Taxistas do Estado do Pará em integrar o grupo de trabalho com a CTBel;
CONSIDERANDO, finalmente, o pleito dos três setores para que este Conselho instituisse uma comissão para tal fim, o que foi aprovado à unanimidade pelo colegiado presente,
D E C I D E
Art. 1º - Instituir a Comissão Interinstitucional Especial para revisão dos processos de recadastramento das permissões para exploração de transporte individual de passageiros (Táxis), que funcionará junto à Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel, sob a presidência desta, composta pelos seguintes membros:
Waldir Mendonça Araújo, Rosa Helena da Silva Santos, e o Assessor Jurídico Silvestre Fonseca Filho, indicados pela CTBel; sob a presidência do primeiro;
Almir Barreto da Silva e Rosa Maria Rodrigues de Albuquerque, indicados

pelo DETRAN/PA e
Ruy Barbosa Moraes da Silva e Manoel Arlindo Chaves, indicados pelo Sindicato dos Taxistas do Estado do Pará.
Art. 2º - Cabe à Comissão as seguintes atribuições:
Acessar aos atos concessivos que contemplarem as permissões e habilitações expedidas pelo antigo órgão gerenciador;
Analisar processos pendentes de confirmação junto ao DETRAN/PA, em especial quanto as autorizações de recolhimento identificadas com indícios de irregularidades pela Comissão;
Levantamento das autorizações de recolhimento no DETRAN/PA, bem como do reconhecimento de legitimidade das mesmas;
Verificar a correta origem das permissões.
Art. 3º - Determinar que os trabalhos de revisão sejam iniciados com os processos correspondentes aos veículos de placa com terminação 0 (zero), concedendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão do trabalho de revisão.
Art. 4º - Identificada a ocorrência de quaisquer irregularidades no processo de revisão, a Comissão adotará as seguintes providências: encaminhar à CTBel, para o processo de cassação ou suspensão da respectiva concessão, observadas as cautelas legais; encaminhar "notiua criminis" à autoridade policial, para o procedimento apuratório competente, quando tipificado ilícito penal.
Art. 5º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
Sala dos Conselhos em Belém, aos 10 de Setembro de 1997.
Paulo Sette Câmara
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 017/97-CONSEP
O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 5.944, de 02.02.96, regulamentada pelo Decreto 1.555, de 09.08.96, art. 2º e 17, inciso XX do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO a necessidade de se implementar ações para combater a exploração sexual infanto-juvenil na capital e no interior do Estado;
CONSIDERANDO que o Grupo Executivo da Comissão criada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará - CONSEP, elaborou um plano emergencial dividido em duas fases, para ser executado com o apoio de todas as entidades envolvidas com a problemática da exploração do menor;
CONSIDERANDO finalmente o que decidiu o Conselho em sua 24ª reunião extraordinária, realizada em 09 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar na íntegra o plano emergencial elaborado pelo Grupo Executivo da Comissão de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, em suas duas fases.
Art. 2º - Determinar à todos os órgãos envolvidos no plano, que possuem unidades no interior do Estado, que repassem cópias do plano e adotem providências no sentido de que essas unidades implementem ações de combate a exploração de menores e adolescentes em suas respectivas localidades.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1997.
Paulo Sette Câmara
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 120/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Simão
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Nova Timboteua, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900
Fonte de Recursos: 001
Valor: R\$ 1.731,00
Vigência: 12.09.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 12.09.97

Convênio nº 121/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Prainha
Objetivo: Recurso Financeiro no valor de R\$ 28.000,00 para aquisição de material de construção, para atender os desabrigados, devido à situação emergencial, causada pelas fortes chuvas e inundações, ocorridas no Município.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 - 3.4.40.3000
Valor: R\$ 28.000,00
Vigência: 18.09.97 a 17.10.97
Data de Assinatura: 18.09.97

T.Aditivo ao Convênio nº 091/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e

Cartório Ismar Silva de Senador José Porfírio
Objetivo: Alterar as cláusulas terceira e Quarta
Data de Assinatura: 12.09.97

T.Aditivo ao Convênio nº 119/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Comarca de Ourilândia do Norte
Objetivo: Alterar as cláusulas terceira e Quarta
Data de Assinatura: 18.09.97

ERRATA DE CONVÊNIO

Convênio nº 028/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Palestina
Onde se lê:
Convênio nº 028/97
Leia-se:
Convênio nº 031/97
Dotação: 23101.15.081.0486.2105 - 3.4.90.3000
Valor: R\$ 3.029,10
23101.15.081.0486.2105 - 3.4.90.3300
Valor: R\$ 3.830,00

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Empresa Vale Refeição Ltda.
Objetivo: Prestação de serviços relacionados com o fornecimento mensal de tickets/Vales Refeições à SETEPS.
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900
Fonte de Recursos:
Valor: R\$ 29.700,24
Vigência: 18.09.97 a 17.03.98
Data de Assinatura: 18.09.97

Contrato nº 031/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Curro Velho
Objetivo: Cooperação técnica Interinstitucional a execução pela Fundação Curro Velho de 06 cursos de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional nos exercícios financeiros de 1997 a 1998.
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900
Fonte de Recursos: 006
Valor: R\$ 49.040,00
Vigência: 18.09.97 a 31.12.98
Data de Assinatura: 18.09.97

Contrato nº 032/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Instituto do Trabalho Dante Pellacani
Objetivo: Prestação de Serviços relacionados a execução dos cursos de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional nos exercícios financeiros de 1997 a 1998.
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900
Fonte de Recursos: 006
Valor: R\$ 144.500,00
Vigência: 18.09.97 a 31.12.98
Data de Assinatura: 18.09.97

CANCELAMENTO DE NÚMERO DE CONTRATO

Contrato nº 003/97 de 23.06.97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Empresa Vale Refeição Ltda.

CONTRATO Nº 029/97

Apostilamento
Objetivo: Corrige o C.G.C da Entidade
Data: 16.09.97



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 003/97 - SEPLAN

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na Rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Assessoria da DIAFL.
02 - OBJETO - Aquisição de Combustível, para esta SEPLAN.
03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 1997, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1112.
05 - PARA REJITRADA - do instrumento convocatório, os interessados deverão estar munidos do carimbo da firma.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 013/97, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15.09.97.

Considerando a aprovação do parecer do Conselheiro Relator Sr. Paulo Roberto Nunes de Aviz acerca do processo de municipalização do Município de Curuçá - I Conferência Municipal de Saúde local;

Considerando que após análise dos autos do processo detectou-se inexistência de Regimento Eleitoral e de Paridade na realização da Conferência supra citada.

RESOLVE:

DETERMINAR:

- 1 - pela anulação da I Conferência Municipal de Saúde de Curuçá, por considerá-la ilegal e ilegítima;
- 2 - que a nova Conferência seja acompanhada por 02 (dois) representantes do CES/PA;
- 3 - que a nova Conferência seja realizada no máximo em 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução.

Vitor Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 014, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15.09.97.

Considerando a necessidade de revisão do Teto Financeiro do Estado (SIH e SIA/SUS), face aos extrapalamentos de valores ocorridos no último trimestre/97;

Considerando a necessidade de se fazer uma análise minuciosa acerca dos documentos levantados que demonstram a situação dos Tetos Físico-Financeiro do Pará

RESOLVE:

DESIGNAR a formação de uma Comissão Técnica composta por membros do CES/PA a qual irá formalizar um Relatório acerca da necessidade de se realinhar o Teto Financeiro do Estado, assim designadas:

- 1-Representante dos Usuários:
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
- 2-Representante dos Trabalhadores de Saúde
MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA
- 3-Representante dos Prestadores Privados
PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
- 4-Representante do Poder Público
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Vitor Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 015/97, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.09.97.

Considerando a formalização de denúncia contra a realização da II Conferência Municipal de Saúde de Alenquer apresentada pelas Entidades de Usuários do referido Município;

Considerando a aprovação do Parecer apresentado pela Comissão de Municipalização do CES/PA;

Considerando que a Conferência não permitiu que a representatividade da população fosse alcançada porque não assegurou o Edital de Convocação por todos os segmentos da sociedade;

Considerando que a Lei de Regulamentação do novo Conselho não foi aprovada na Câmara Municipal local, bem como a composição deste não atende as recomendações da Resolução 33 do CNS.

RESOLVE:

DETERMINAR que:

- 1-a II Conferência Municipal de Saúde de Alenquer se já anulada por não atender à Legislação em vigor;
- 2-a Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer, convocada para uma nova Conferência, em obediência às recomendações que consolidam o controle social após a aprovação da nova Lei Municipal, a qual fixará a composição, a organização e a competência do Conselho Municipal de Saúde local.

Vitor Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 016/97, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.09.97.

Considerando denúncia formalizada acerca dos problemas que atingem o SUS da Transamazônica;

Considerando a carência dos muitos aspectos do SUS de Altamira ocasionados também pela afluência a essa cidade-polo, de usuários de outros Municípios da Região que não dispõem de atendimento em seu domicílio;

Considerando ainda, aprovação do Parecer apresentado pela Conselheira Relatora Celina Lima Silva, acerca do Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Altamira sobre a situação dos Conselhos e Fundos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

RECOMENDAR que:

- 1-o Conselho Municipal de Saúde de Altamira formalize ao CES/PA pedido de enquadramento na NOB/SUS/96 do referido Município;
- 2-seja solicitado pelos representantes dos Conselhos Municipais, junto ao IOB CRS/SESPA acompanhamento das ações de implementação nos Municípios, nas diversas etapas de sua evolução para viabilização do Sistema Único de Saúde;
- 3-os Membros dos Conselhos Municipais de Saúde articulem-se no sentido de solicitarem aos representantes legais dos Municípios pelos meios competentes, as providências necessárias, para viabilização do SUS, nas respectivas áreas de atuação.

Vitor Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 017/97, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão da maioria dos membros, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.09.97.

Considerando o Projeto de Criação do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física da Universidade Federal do Pará, com turmas nos campi de Santarém, Bragança e Castanhal;

Considerando o Parecer favorável emitido pela Conselheira Relatora Nelcy Maria Machado Pereira;

Considerando aprovação da necessidade de social relatada no Parecer supra citado.

RESOLVE:

APROVAR a Implantação do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física da UFPA, nos 3 (três) campi.

Vitor Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 133/97 - EXPEDIENTE DO DIA 28.08.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 95.7034-0

AUTOR: MANOEL DOS SANTOS E OUTRO
ADV.: MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO E OUTROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: Intime-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para apresentar a evolução mensal dos benefícios pagos aos autores, indicando os coeficientes aplicados, desde o primeiro reajuste.

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.3847-2

AUTOR: ANTÔNIO PINHEIRO DE CARVALHO E OUTROS
ADV.: CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
RÉU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
DESP.: Intimem-se as partes do inteiro teor do despacho exarado no agravo de instrumento, noticiado às fls. 90/91.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 91.0417-0

AUTOR: JOAQUIM MENDES MONTEIRO
ADV.: HAROLD SOUZA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: Tendo em vista a juntada da petição e peças de fls. 125/130 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, diga o autor se possui interesse na execução do julgado, instruindo seu pedido com a memória atualizada e discriminada dos valores, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 91.1355-2

AUTOR: BENVINDO FERREIRA DOS REIS E OUTROS
ADV.: JOÃO NASCIMENTO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: GERMANO CAMPOS CÂMARA E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido retro. Intime-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para apresentar os valores pagos aos autores, conforme requerido, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 95.1203-0

AUTOR: LOURENÇO PIMENTEL FARIAS
ADV.: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP.: Pelo princípio do contraditório, dê-se vista ao autor dos embargos de declaração interpostos às fls. 7/...

NÚMERO: 95.5432-9

AUTOR: ADAIR SARGES DE MELO E SILVA
ADV.: JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.3318-7

IMPTE: ANTÔNIO JANARY VALENTE E OUTROS
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP.: Baixo o feito em diligência para que o autor ANTÔNIO JANARY VALENTE regularize a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo em sua relação.

CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

NÚMERO: 93.0058-0

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO: NAILSON SANTOS GUIMARÃES
DESP.: Sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 34 verso, diga a Exequente.

NÚMERO: 93.4434-8

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
EXCDO: HERMAN ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido às fls. 49.

NÚMERO: 94.1217-9

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO: PALMITAN COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido às fls. 47.

NÚMERO: 94.1586-0

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO: J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADV.: RICHARD SANTIAGO PEREIRA E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido às fls. 165.

NÚMERO: 94.1888-6

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO: M. P. ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido às fls. 168.

NÚMERO: 94.4187-5

EXQTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADV.: OSVALDO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
EXCDO: OSVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
DESP.: Vista à Exequente.

NÚMERO: 94.5053-4

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO E OUTROS
EXCDO: JULIO CESAR CORRÊA REIS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2881-6

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0593

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.555

BELEM - QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2358, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.419.507,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.419.507,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
02101.0108204952.006	31900100	008	1.329.666	
	31900900	008	2.045	
	31901300	008	80.696	
	31909200	008	100	
22101.0307804722.196	34903900	001	7.000	
TOTAL			1.419.507	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
02101.0100200022.004	31900400	008	168.923	
	31901100	008	1.220.773	
	31901400	008	4.632	
	31901600	008	18.179	
22101.0300700212.194	34903600	001	7.000	
TOTAL			1.419.507	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2363, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.865.170,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b", inciso V e alínea "n", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.865.170,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
29101.1608805371.548	45905100	002	28.670	
29101.1600700212.180	31909200	001	15.000	
	34903000	001	443.000	
	34903600	001	99.500	
	34903900	001	456.000	
29101.1608705232.179	34903000	001	40.000	
	34903900	001	200.000	
29101.1609005621.075	34903000	001	13.000	
	34903900	001	570.000	
TOTAL			1.865.170	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 28.670,00, proveniente de operações de crédito a título de antecipação de receitas oriundas do Programa Estadual de Desestatização, de acordo com o item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
29101.1608805371.068	45909200	001	836.500	
29101.1608805391.069	45909200	001	1.000.000	
TOTAL			1.836.500	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2364, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.953.816,00 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", dos incisos II e III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.953.816,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

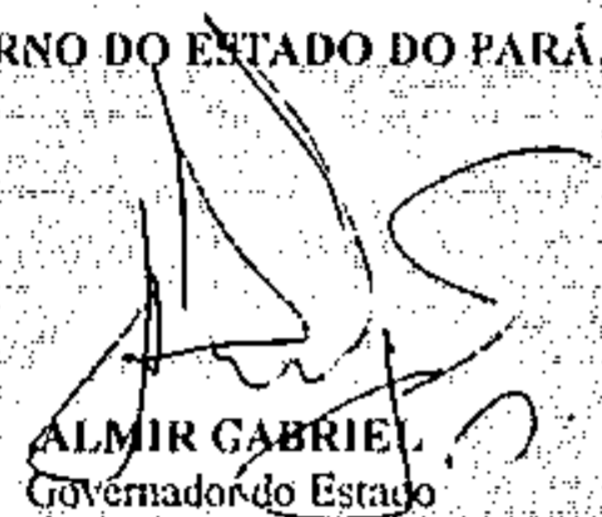
RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.0300800212.149	34903900	001	2.940,816
40101.0600700212.073	31909200	001	10.000
31101.0603001782.071	45905200	001	3.000
TOTAL			2.953,816

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300801812.167	34404600	001	2.940,816
40101.0603001792.079	45905200	001	10.000
31101.0600700212.068	34903000	001	3.000
TOTAL			2.953,816

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2365, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.433.558,45 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, e alínea "b", do inciso V, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 3.433.558,45 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

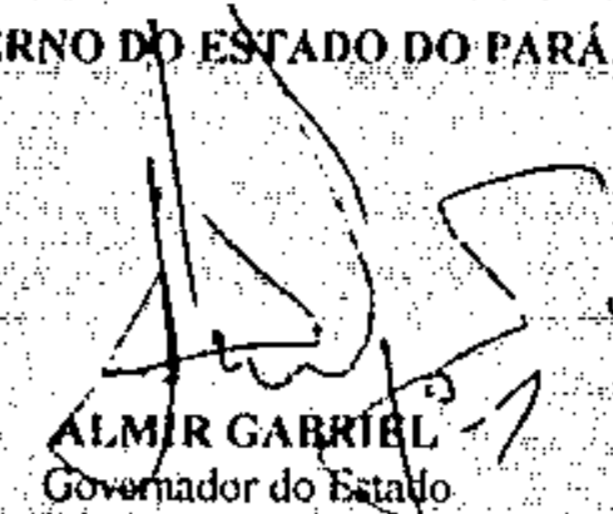
RS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.0300800212.149	31901400	030	41.936,34
	34903600	030	269.400,00
	34903900	030	1.135.684,81
	45905200	030	1.257.367,30
	45905200	013	729.170,00
TOTAL			3.433.558,45

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.704.388,45, proveniente de Operação de Crédito Interno com a Caixa Econômica Federal; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III respectivamente, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	45909900	013	729.170
TOTAL			729.170

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1063, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$414.166,72 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
54201.1307504284.087	34903600	062	400.000,00
22101.0300700212.194	31909200	001	4.856,72
02101.0100200022.004	31900900	008	2.540,00
	31901300	008	6.770,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
54201.1307504284.087	34903900	062	400.000,00
22101.0300700212.194	31901400	001	4.856,72
02101.0100200022.004	31900400	008	2.540,00
	31901100	008	6.770,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1068, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 102.700,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), nas dotações dos elementos de despesas, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.1500700212.104	34903000	013	150.000
	34904100	001	2.700
16101.0804201882.028	45405100	027	40.000

